



# Workshop sobre a Metodologia WBL

## Cuidados Infantis





# Cuidados Infantis

|            |           |                  |        |          |
|------------|-----------|------------------|--------|----------|
| Safety     | Mobility  | Work             | Pay    | Marriage |
|            |           |                  |        |          |
| Parenthood | Childcare | Entrepreneurship | Assets | Pension  |
|            |           |                  |        |          |



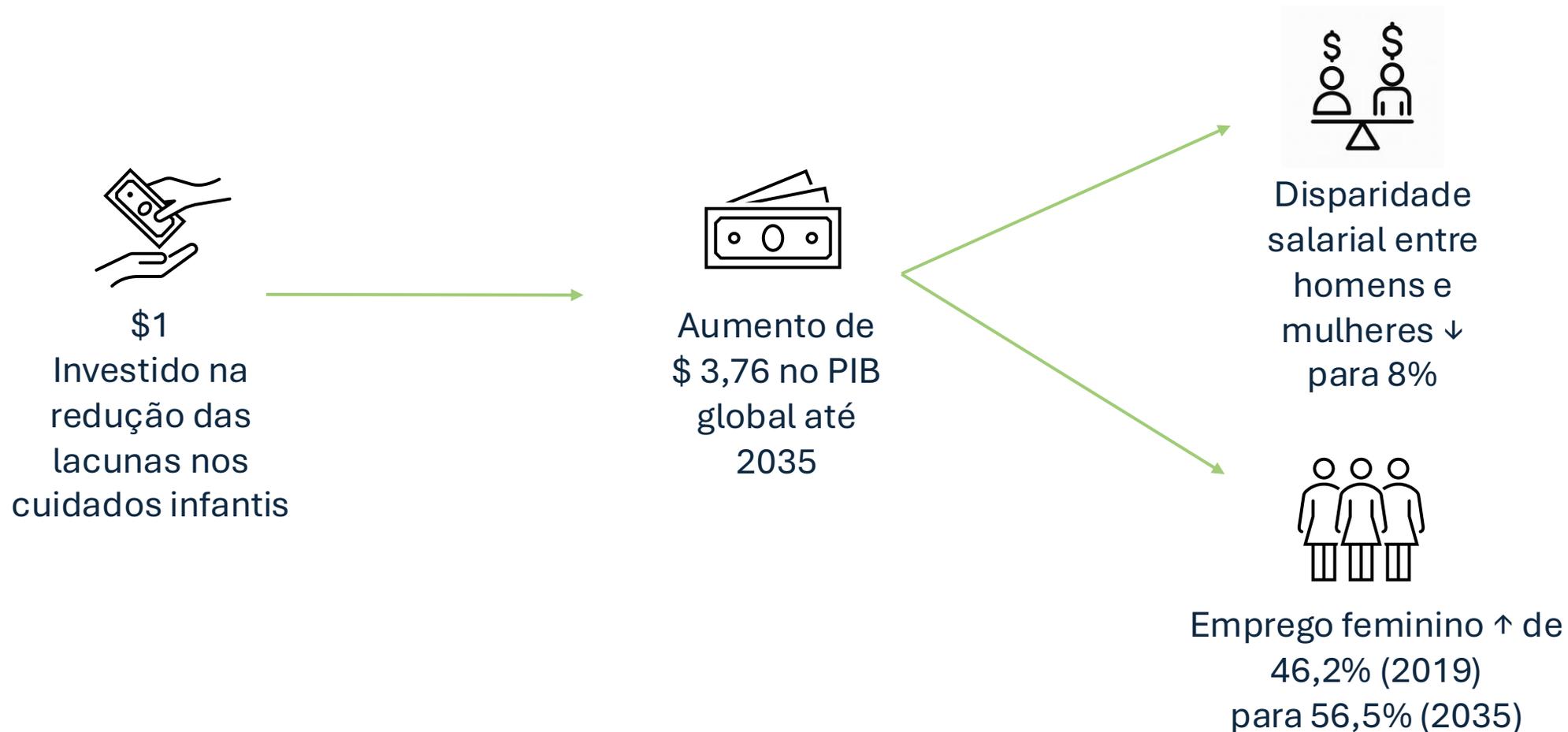


# Cuidados Infantis – Motivação

A promulgação de leis de cuidados infantis aumenta a participação das mulheres na força de trabalho em 2%, em média. Além disso, o efeito aumenta ao longo do tempo, chegando a 4% cinco anos após a promulgação.



# Cuidados Infantis – Motivação



# Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis



01

A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis em centros especializados?

02

A lei estabelece alguma forma de apoio às famílias para os serviços de cuidados infantis?

03

A lei estabelece alguma forma de apoio aos prestadores de cuidados infantis não estatais?

04

A lei estabelece padrões de qualidade para a prestação de serviços de cuidados infantis?

## Questões subjacentes

- A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis pelo poder público?
- A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis por centros privados?
- A lei estabelece que a prestação de serviços de cuidados infantis pelos empregadores não está condicionada ao número de trabalhadoras?
- A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro às famílias para os serviços de cuidados infantis?
- A lei estabelece incentivos fiscais para as famílias para serviços de cuidados infantis?
- A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro para centros privados de cuidado infantil?
- A lei estabelece incentivos fiscais para centros privados de cuidado infantil?
- A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos empregadores para a prestação ou apoio de serviços de cuidados infantis aos seus empregados?
- A lei estabelece incentivos fiscais para os empregadores prestarem ou apoiarem serviços de cuidados infantis aos seus empregados?
- A lei estabelece uma relação cuidador/criança ou um tamanho máximo de grupo em centros de cuidado infantil (públicas ou privadas)?
- A lei estabelece um nível mínimo de educação ou formação especializada para educadores em centros de cuidado infantil (públicos ou privados)?
- A lei estabelece a obrigatoriedade de inspeção periódica de centros de cuidado infantil (públicos ou privados) por órgãos autorizados ou relatórios periódicos de centros de cuidado infantil (públicos ou privados) a órgãos autorizados?



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.1 (1)

|   | Pontuação   | Pontuação máxima reescalonada |
|---|---|-------------------------------|
| I.7.1 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis?  | 0 ou 1  | 25                            |
| I.7.1.1 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis pelo Estado?  | A resposta a <b>pelo menos</b> uma pergunta deve ser SIM para obter 1 ponto |                               |
| I.7.1.2 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis por centros privados?   |   |                               |
| I.7.1.3 A lei estabelece que a prestação de serviços de cuidados infantis pelos empregadores não está subordinada ao número de trabalhadoras? |   |                               |

### I.7.1.1 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis pelo Estado?

À pergunta I.7.1.1 é atribuída uma resposta de SIM se a lei estabelecer a prestação de serviços de cuidados infantis com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos (incluindo 2 anos e 11 meses) em centros de cuidado infantil (creches, berçários, maternais ou pré-escolas formais) pelo governo.

### I.7.1.2 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis por centros privados?

À pergunta I.7.1.2 é atribuída uma resposta de SIM se a lei estabelecer a prestação de serviços de cuidados infantis com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos (incluindo 2 anos e 11 meses) em centros de cuidado infantil (creches, berçários, maternais ou pré-escolas formais) por centros privados.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.1 (2)

|   | Pontuação   | Pontuação máxima reescalada |
|---|---|-----------------------------|
| I.7.1 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis?  | 0 ou 1  | 25                          |
| I.7.1.1 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis pelo Estado?  | A resposta a <b>pelo menos</b> uma pergunta deve ser SIM para obter 1 ponto |                             |
| I.7.1.2 A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis por centros privados?   |   |                             |
| I.7.1.3 A lei estabelece que a prestação de serviços de cuidados infantis pelos empregadores não está subordinada ao número de trabalhadoras? |   |                             |

I.7.1.3 A lei estabelece que a prestação de serviços de cuidados infantis pelos empregadores não está subordinada ao número de trabalhadoras?

À pergunta I.7.1.3 é atribuída uma resposta SIM se forem preenchidas as duas condições seguintes:

- ▶ A lei estabelece a prestação de serviços de cuidados infantis entre os 0 e os 2 anos (incluindo 2 anos e 11 meses) em centros de cuidado infantil (creches, berçários, maternais ou pré-escolas formais) pelos empregadores; E AINDA
- ▶ Se existir um mandato legal para os empregadores prestarem serviços de cuidados infantis, este não está condicionado ao número de trabalhadoras.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.2 (1)

|   | Pontuação   | Pontuação o máxima reescalonada |
|---|---|---------------------------------|
| I.7.2 A lei estabelece alguma forma de apoio às famílias para serviços de cuidados infantis?              | 0 ou 1  | 25                              |
| I.7.2.1 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro às famílias para serviços de cuidados infantis? | A resposta a <b>pelo menos</b> uma pergunta deve ser SIM para obter 1 ponto |                                 |
| I.7.2.2 A lei estabelece incentivos fiscais para as famílias em matéria de serviços de cuidados infantis? |   |                                 |

### I.7.2.1 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro às famílias para serviços de cuidados infantis?

À pergunta I.7.2.1 é atribuída uma resposta SIM se for satisfeita pelo menos uma das três condições seguintes:

- ▶ A lei estabelece o apoio financeiro do governo sob a forma de subsídios, abonos, apoios pontuais, reembolsos, vales ou reduções/exonerações de taxas (que podem ser incondicionais ou condicionados ao rendimento, número de filhos ou à situação laboral de um ou ambos os progenitores), especificamente destinados a serviços de cuidados infantis prestados em estabelecimentos públicos ou privados; OU
- ▶ O apoio financeiro dirigido aos pais não é pago diretamente aos pais, mas sim a uma creche pública ou privada em favor de cada criança admitida com base num custo por filho; OU
- ▶ A lei estabelece serviços de cuidados infantis gratuitos e universais, com um lugar legalmente garantido numa creche para todas as crianças sem quaisquer condições.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.2 (2)

|   | Pontuação   | Pontuação máxima reescalada |
|---|---|-----------------------------|
| I.7.2 A lei estabelece alguma forma de apoio às famílias para serviços de cuidados infantis?              | 0 ou 1  | 25                          |
| I.7.2.1 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro às famílias para serviços de cuidados infantis? | A resposta a <b>pelo menos</b> uma pergunta deve ser SIM para obter 1 ponto |                             |
| I.7.2.2 A lei estabelece incentivos fiscais para as famílias em matéria de serviços de cuidados infantis? |   |                             |

### I.7.2.2 A lei estabelece incentivos fiscais para as famílias em matéria de serviços de cuidados infantis?

À pergunta I.7.2.2 é atribuída uma resposta SIM se for satisfeita pelo menos uma das duas condições seguintes:

- ▶ A lei estabelece benefícios fiscais diretos sob a forma de créditos, deduções ou isenções na tributação do rendimento das pessoas físicas para um ou ambos os progenitores especificamente designados para serviços de cuidados infantis em centros públicos ou privados; OU
- ▶ As despesas incorridas pelos pais com serviços de cuidados infantis em centros públicos ou privados são dedutíveis do imposto.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.3 (1)

|  | Pontuação   | Pontuação máxima reescalada |
|--|---|-----------------------------|
| I.7.3 A lei estabelece alguma forma de apoio aos prestadores de cuidados infantis não estatais?  | 0 ou 1  | 25                          |
| I.7.3.1 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos centros de cuidados infantis privados?   | A resposta a <b>pelo menos</b> uma pergunta deve ser SIM para obter 1 ponto |                             |
| I.7.3.2 A lei estabelece incentivos fiscais para os centros de cuidados infantis privados?   |   |                             |
| I.7.3.3 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos empregadores para a prestação ou apoio de serviços de cuidados infantis aos seus empregados? |   |                             |
| I.7.3.4 A lei estabelece incentivos fiscais para os empregadores prestarem ou apoiarem serviços de cuidados infantis aos seus empregados?                  |   |                             |

### I.7.3.1 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos centros de cuidados infantis privados?

À pergunta I.7.3.1 é atribuída uma resposta de SIM se a lei estabelecer apoios financeiros sob a forma de apoios operacionais ou iniciais, subsídios, abonos, vales, reembolsos ou parcerias público-privadas para centros de cuidados infantis privados, com condições de elegibilidade, por exemplo, certos requisitos normais, como o número de crianças matriculadas ou a localização do centro, devidamente especificados.

### I.7.3.2 A lei estabelece incentivos fiscais para os centros de cuidados infantis privados?

À pergunta I.7.3.2 é atribuída uma resposta de SIM se a lei estabelecer benefícios fiscais diretos para creches privadas sob a forma de créditos, deduções ou isenções no imposto sobre o rendimento das pessoas jurídicas, ou sobre propriedades utilizadas para serviços de cuidados infantis, incluindo terrenos. As deduções do imposto sobre o valor acrescentado, os créditos ou as isenções que possam ser reclamadas para as compras necessárias para o serviço de cuidados infantis não são considerados.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.3 (2)

|  | Pontuação  | Pontuação máxima reescalada |
|--|--|-----------------------------|
| I.7.3 A lei estabelece alguma forma de apoio aos prestadores de cuidados infantis não estatais?  | 0 ou 1   | 25                          |
| I.7.3.1 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos centros de cuidados infantis privados?   | A resposta a pelo menos uma pergunta deve ser SIM para obter 1 ponto |                             |
| I.7.3.2 A lei estabelece incentivos fiscais para os centros de cuidados infantis privados?   |  |                             |
| I.7.3.3 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos empregadores para a prestação ou apoio de serviços de cuidados infantis aos seus empregados? |  |                             |
| I.7.3.4 A lei estabelece incentivos fiscais para os empregadores prestarem ou apoiarem serviços de cuidados infantis aos seus empregados?                  |  |                             |

### I.7.3.3 A lei estabelece alguma forma de apoio financeiro aos empregadores para a prestação ou apoio de serviços de cuidados infantis aos seus empregados?

À pergunta I.7.3.3 é atribuída uma resposta de SIM se a lei estabelecer apoio financeiro sob a forma de apoios operacionais ou iniciais, subsídios, abonos, vales, reembolsos ou parcerias público-privadas para empregadores, com condições de elegibilidade, por exemplo, certos requisitos normais, como o número de crianças matriculadas ou a localização do centro, devidamente especificados.

### I.7.3.4 A lei estabelece incentivos fiscais para os empregadores prestarem ou apoiarem serviços de cuidados infantis aos seus empregados?

À pergunta I.7.3.4 é atribuída uma resposta de SIM se a lei estabelecer benefícios fiscais diretos para os empregadores sob a forma de créditos, deduções ou isenções no imposto sobre o rendimento das pessoas jurídicas, ou sobre bens utilizados para serviços de cuidados infantis, incluindo terrenos. As deduções do imposto sobre o valor acrescentado, os créditos ou as isenções que possam ser reclamadas para as compras necessárias para o serviço de cuidados infantis não são considerados.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.4 (1)

|   | Pontos    | Pontuação máxima reescalonada |
|---|-----------|-------------------------------|
| I.7.4 A lei estabelece padrões de qualidade para a prestação de serviços de cuidados infantis?  | 0 ou 1    | 25                            |
| I.7.4.1 A lei estabelece rácio cuidador/criança ou tamanho máximo do grupo em creches (públicas ou privadas)?   | 0 ou 0,33 |                               |
| I.7.4.2 A lei estabelece um nível mínimo de educação ou formação especializada para educadores de infância (públicos ou privados)?  | 0 ou 0,33 |                               |
| I.7.4.3 A lei estabelece a obrigatoriedade da inspeção periódica das creches (públicas ou privadas) pelos órgãos autorizados ou a obrigatoriedade de comunicação periódica das creches (públicas ou privadas) aos órgãos autorizados? | 0 ou 0,33 |                               |

I.7.4.1 A lei estabelece rácio cuidador/criança ou tamanho máximo do grupo em centros de cuidados infantis (públicas ou privadas)? I.7.4.1 é atribuída uma pontuação de 0,33 se for satisfeita pelo menos uma das duas condições seguintes:

- ▶ A lei impõe requisitos de qualidade para centros públicos ou privados, abrangendo a qualidade estrutural na forma de uma relação educador/cuidador/criança; OU
- ▶ A lei impõe requisitos de qualidade para centros públicos ou privados, abrangendo a qualidade estrutural na forma de um tamanho máximo de grupo, não o tamanho de toda a creche.

I.7.4.2 A lei estabelece um nível mínimo de educação ou formação especializada para educadores de infância (públicos ou privados)?

À pergunta I.7.4.2 é atribuída uma pontuação de 0,33 se a lei exigir requisitos de qualidade para as estruturas de cuidados infantis públicas ou privadas, abrangendo a qualidade da força de trabalho, sob a forma de um nível mínimo de educação especializada ou formação profissional para educadores ou cuidadores principais, ou qualquer educação não especializada, se for acompanhada de experiência profissional ou formação relevante.



## Pilar I – Enquadramento Legal – Cuidados Infantis – I.7.4 (2)

|  | Pontuação | Pontuação máxima reescalonada |
|--|-----------|-------------------------------|
| <b>I.7.4 A lei estabelece padrões de qualidade para a prestação de serviços de cuidados infantis?</b>  | 0 ou 1    | 25                            |
| <b>I.7.4.1 A lei estabelece rácio cuidador/criança ou tamanho máximo do grupo em creches (públicas ou privadas)?</b>   | 0 ou 0,33 |                               |
| <b>I.7.4.2 A lei estabelece um nível mínimo de educação ou formação especializada para educadores de infância (públicos ou privados)?</b>  | 0 ou 0,33 |                               |
| <b>I.7.4.3 A lei estabelece a obrigatoriedade da inspeção periódica dos centros (públicos ou privados) pelos órgãos autorizados ou a obrigatoriedade de comunicação periódica dos centros (públicos ou privados) aos órgãos autorizados?</b> | 0 ou 0,33 |                               |

**I.7.4.3 A lei estabelece a obrigatoriedade da inspeção periódica dos centros (públicos ou privados) pelos órgãos autorizados ou a obrigatoriedade de comunicação periódica dos centros (públicos ou privados) aos órgãos autorizados?**

À pergunta I.7.4.3 é atribuída uma pontuação de 0,33 se for satisfeita pelo menos uma das duas condições seguintes:

- ▶ A lei impõe requisitos de qualidade para centros de cuidados infantis públicos ou privados, abrangendo mecanismos de garantia de qualidade na forma de inspeções regulares obrigatórias (por meio de visitas físicas) por órgãos autorizados, como agências reguladoras governamentais e departamentos de saúde locais, com "regular", incluindo, mas não limitado a, anualmente, mensalmente ou semanalmente; OU
- ▶ A lei exige requisitos de qualidade para creches públicas ou privadas, abrangendo mecanismos de garantia de qualidade na forma de relatórios regulares obrigatórios por centros de cuidados infantis a órgãos autorizados, que podem incluir agências reguladoras governamentais e departamentos de saúde locais, com "regular" incluindo, mas não limitado a, anualmente, mensalmente ou semanalmente.

# Pilar II – Mecanismos de Implementação - Cuidados Infantis



01

Existe um registo ou base de dados publicamente disponível de prestadores de cuidados infantis?

## Questões subjacentes

- Não há dados subjacentes

02

Existe um procedimento de candidatura claramente delineado para solicitar apoio financeiro ao Governo para serviços de cuidados infantis pelos pais?

- Não há dados subjacentes

03

Existe um procedimento de candidatura claramente delineado para solicitar apoio financeiro do governo para serviços de cuidados infantis por prestadores de não estatais?

- Não há dados subjacentes

04

O Governo publica relatórios sobre a qualidade dos serviços de cuidados infantis?

- O governo fornece um sistema de informação de dados abertos ou publica relatórios que avaliam cada prestador de cuidados infantis sobre a qualidade dos serviços prestados?
- O governo publica relatórios de natureza ampla que avaliam a qualidade dos serviços de cuidados infantis?



## Pilar II – Mecanismos de Implementação - Cuidados Infantis – II.7.1

|   | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|---|-----------|-----------------------------|
| II.7.1 Existe um registo ou base de dados publicamente disponível dos prestadores de cuidados infantis? | 0 ou 1    | 25                          |

À pergunta II.7.1 é atribuída uma pontuação de 1 se forem preenchidas as três condições seguintes:

- ▶ Existe um registo, uma base de dados ou uma lista de prestadores de cuidados infantis disponíveis publicada num sítio Web oficial do governo, noutras plataformas oficiais ou relatórios associados; E AINDA
- ▶ O registo, banco de dados ou lista inclui detalhes sobre o nome do provedor, local e informações de contato; E AINDA
- ▶ O registo, a base de dados ou a lista de prestadores de cuidados infantis foram publicados nos últimos três anos anteriores à data de corte da recolha de dados.



## Pilar II – Mecanismos de Implementação - Cuidados Infantis – II.7.2

|   | Pontos | Pontuação máxima reescalonada |
|---|--------|-------------------------------|
| II.7.2 Existe um procedimento de candidatura claramente delineado para solicitar apoio financeiro ao governo para serviços de cuidados infantis pelos pais? | 0 ou 1 | 25                            |

À pergunta II.7.2 é atribuída uma pontuação de 1 se for satisfeita pelo menos uma das duas condições seguintes:

- ▶ Os pais dispõem de apoio financeiro para a utilização de serviços de cuidados infantis, tal como avaliado no indicador I.7.3 (E) Existe uma lei, uma orientação ou um sítio Web oficial do governo que descreve claramente o procedimento de candidatura para os pais solicitarem apoio financeiro para os serviços de cuidados infantis (E) As condições de direito, incluindo os critérios de elegibilidade, são especificadas com pormenores sobre o processo de pedido de apoio financeiro; OU
- ▶ Os serviços de cuidados infantis são gratuitos e universais, ou seja, legalmente garantidos a todas as crianças sem quaisquer condições.



## Pilar II – Mecanismos de Implementação - Cuidados Infantis – II.7.3

|   | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|---|-----------|-----------------------------|
| II.7.3 Existe um procedimento de candidatura claramente delineado para solicitar apoio financeiro ao Governo para serviços de cuidados infantis prestados por prestadores não estatais? | 0 ou 1    | 25                          |

À pergunta II.7.3 é atribuída uma pontuação de 1 se forem preenchidas as duas condições seguintes:

- ▶ Está disponível apoio financeiro para creches privadas ou empregadores para a prestação ou apoio de serviços de cuidados infantis aos seus empregados, conforme avaliado no indicador I.7.2; E AINDA
- ▶ Existe uma lei, diretriz ou site oficial do governo que descreve claramente os procedimentos de candidatura para prestadores de cuidados infantis não estatais solicitarem apoio financeiro (E) As condições de direito, incluindo os critérios de elegibilidade, para prestadores de cuidados infantis não estatais são especificadas com detalhes sobre o processo de solicitação de apoio financeiro.



## Pilar II – Mecanismos de Implementação - Cuidados Infantis – II.7.4

|  | Pontuação   | Pontuação máxima reescalada |
|--|-------------|-----------------------------|
| II.7.4 O Governo publica relatórios sobre a qualidade dos serviços de cuidados infantis?   | 0, 0,5 ou 1 | 25                          |
| II.7.4.1 O governo disponibiliza um sistema de informação de dados abertos ou publica relatórios que avaliam cada prestador de cuidados infantis sobre a qualidade dos serviços prestados? | 1           |                             |
| II.7.4.2 O Governo publica relatórios de natureza ampla que avaliam comparativamente a qualidade dos serviços de cuidados infantis?  | 0.5         |                             |

II.7.4.1 O governo disponibiliza um sistema de informação de dados abertos ou publica relatórios que avaliam cada prestador de cuidados infantis sobre a qualidade dos serviços prestados?

À pergunta II.7.4.1 é atribuída uma pontuação de 1 se for satisfeita pelo menos uma das duas condições:

- ▶ Existe um sistema de informação governamental de dados abertos ou um sítio Web que permite aos pais aceder e procurar relatórios de qualidade (inspeção) sobre os prestadores individuais de cuidados infantis; OU
- ▶ O governo publicou relatórios nos últimos três anos anteriores à data-limite de coleta de dados que descrevem se os prestadores individuais de creches cumprem, têm um desempenho inferior ou excedem os padrões de qualidade



## Pilar II – Mecanismos de Implementação - Cuidados Infantis – II.7.4

|  | Pontuação   | Pontuação máxima reescalada |
|--|-------------|-----------------------------|
| II.7.4 O Governo publica relatórios sobre a qualidade dos serviços de cuidados infantis?   | 0, 0,5 ou 1 | 25                          |
| II.7.4.1 O governo disponibiliza um sistema de informação de dados abertos ou publica relatórios que avaliam cada prestador de cuidados infantis sobre a qualidade dos serviços prestados? | 1           |                             |
| II.7.4.2 O Governo publica relatórios de natureza ampla que avaliam comparativamente a qualidade dos serviços de cuidados infantis?  | 0.5         |                             |

II.7.4.2 O Governo publica relatórios de natureza ampla que avaliam comparativamente a qualidade dos serviços de cuidados infantis?

À pergunta II.7.4.2 é atribuída uma pontuação de 0,50 se, nos últimos três anos anteriores à data-limite da recolha de dados, o governo tiver publicado relatórios que incluam relatórios de inspeção ou relatórios de natureza ampla sobre os serviços de cuidados infantis, aferindo a qualidade dos serviços de cuidados infantis em centros em torno de, pelo menos, um dos seguintes parâmetros: (1) qualidade estrutural; (2) qualidade das infraestruturas, da mão de obra e da gestão; e (3) qualidade dos ambientes de aprendizagem. Os relatórios limitados a estatísticas brutas sobre resultados de aprendizagem, taxas de matrícula ou número de prestadores de cuidados infantis — ou aqueles baseados apenas em autoavaliações — são insuficientes.

# Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Cuidados Infantis



01

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece serviços de cuidados infantis em centros, na prática?

02

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece alguma forma de apoio às famílias para os serviços de cuidados infantis, na prática?

03

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece alguma forma de apoio aos prestadores não estatais de cuidados infantis, na prática?

04

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece padrões de qualidade para a prestação de serviços de cuidados infantis em centros na prática?

## Respostas da escala Likert

- Nada aplicado
- Raramente aplicado
- Moderadamente aplicado
- Maioritariamente aplicada
- Plenamente aplicado



## Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Cuidados Infantis – III.7.1

A questão III.7.1 é apresentada de acordo com a pontuação de I.7.1 A Lei Estabelece a Prestação de Serviços de Cuidados Infantis?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.7.1

Se a pontuação for 1:

**III.7.1** Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece serviços de cuidados infantis em centros, na prática?

| Escala Likert             | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Nada aplicado             | 0               | 0                           |
| Raramente aplicado        | 1               | 25                          |
| Moderadamente aplicado    | 2               | 50                          |
| Maioritariamente aplicada | 3               | 75                          |
| Plenamente aplicado       | 4               | 100                         |



## Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Cuidados Infantis – III.7.2

As questões III.7.2 da Perceções sobre a Aplicação da Lei são apresentadas de acordo com a pontuação de I.7.2 A Lei Estabelece alguma Forma de Apoio às Famílias para os Serviços de Cuidados Infantis?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.7.2

Se a pontuação for 1:

III.7.2 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece alguma forma de apoio às famílias para os serviços de cuidados infantis, na prática?

| Escala Likert             | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Nada aplicado             | 0               | 0                           |
| Raramente aplicado        | 1               | 25                          |
| Moderadamente aplicado    | 2               | 50                          |
| Maioritariamente aplicada | 3               | 75                          |
| Plenamente aplicado       | 4               | 100                         |



## Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Cuidados Infantis – III.7.3

As questões III.7.3 da Perceções sobre a Aplicação da Lei são apresentadas de acordo com a pontuação de I.7.3 A Lei Estabelece alguma Forma de Apoio aos Prestadores de Serviços de Cuidados Infantis Não Estatais?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.7.3

Se a pontuação for 1:

III.7.3 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece alguma forma de apoio aos prestadores não estatais de cuidados infantis, na prática?

| Escala Likert             | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Nada aplicado             | 0               | 0                           |
| Raramente aplicado        | 1               | 25                          |
| Moderadamente aplicado    | 2               | 50                          |
| Maioritariamente aplicada | 3               | 75                          |
| Plenamente aplicado       | 4               | 100                         |



## Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Cuidados Infantis – III.7.4

As questões de Perceções sobre a Aplicação da Lei III.7.4 são exibidas de acordo com a pontuação de I.7.4 A Lei Estabelece Padrões de Qualidade para a Prestação de Serviços de Cuidados Infantis?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.7.4

Se a pontuação for 1:

**III.7.4** Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que estabelece normas de qualidade para a prestação de serviços de cuidados infantis em centros, na prática?

| Escala Likert             | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100)                              |
|---------------------------|-----------------|--|
| Nada aplicado             | 0               | 0  |
| Raramente aplicado        | 1               | 25 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.7.4  |
| Moderadamente aplicado    | 2               | 50 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.7.4  |
| Maioritariamente aplicada | 3               | 75 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.7.4  |
| Plenamente aplicado       | 4               | 100 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.7.4 |